

PROCEDIMENTOS DA 1ª E 2ª FASE PARA REMATRÍCULA

O processo de matrícula ocorrerá para todos os cursos presenciais do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNISANTACRUZ, por meio do site <https://unisantacruz.edu.br>, no portal do aluno, realizando-se obrigatoriamente a 1ª e 2ª fase conforme instruções a seguir.

1ª FASE - Matrícula Financeira
12/12/2022 a 09/01/2023
Whatsapp (41) 9.9619-8145
Atendimento das 8h às 18h30

2ª FASE - Matrícula Acadêmica
11/01/2023 a 17/01/2023
Atendimento da 8h às 18h30

1. Acessar o site Institucional, Portal do Aluno, Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Matrícula;
3. Realizar o aceite do requerimento de matrícula. Se houver qualquer pendência de documentação, o acadêmico deverá regularizar para liberação do requerimento de matrícula;
4. Imprimir boleto de matrícula para pagamento em rede bancária ou casa lotérica.

- Acessar o site Institucional, Portal do Aluno, Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Matrícula;
3. Atualizar os dados cadastrais (endereço, telefone e e-mail);
4. Proceder as alterações necessárias e confirmar as disciplinas a serem cursadas no 1º semestre de 2023.

Obs. Os acadêmicos com pendências financeiras terão bloqueado o processo de matrícula, condicionado a regularização das mesmas junto ao setor Central de Atendimento ao Discente – CAD, ou através do portal do aluno, menu acordo on-line nos termos do art. 5º da Lei 9.870/99.

Obs. Estudantes com pendências acadêmicas (documentos) terão bloqueado o processo de matrícula, condicionado à regularização das mesmas junto à Central de Atendimento, ou via Whatsapp (41) 9.9619-8145

REMATRÍCULA FORA DO PRAZO ENTRE OS DIAS 10/01/2023 A 14/03/2023

Whatsapp (41) 99619-8145 e 3052-4956
Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h30 às 13h e das 14h às 18h30

Os acadêmicos que não realizarem o pagamento previsto da **1ª FASE** no prazo estipulado, deverão requerer matrícula fora de prazo:

1. Acessar o site Institucional, Portal do aluno, Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Protocolo;
3. Escolher novo protocolo - Matrícula Fora de Prazo.
4. Imprimir o boleto da taxa de matrícula fora de prazo.
5. Pagar a taxa do boleto na rede bancária ou casa lotérica.

Após o pagamento da taxa, o acadêmico terá o prazo de 48 horas para a efetivação da 1ª FASE: Matrícula Financeira, com o pagamento da parcela da matrícula.

Após o pagamento da parcela da matrícula, o acadêmico terá o prazo de 48 horas para a 2ª FASE: Matrícula Acadêmica.

Cumprida a 1ª Fase da matrícula e vencido o prazo da 2ª fase – Matrícula Acadêmica - a grade horária será confirmada de acordo com a sugestão proposta pelo UNISANTACRUZ, efetivando a matrícula para o 2º semestre de 2023, sujeito à existência de vagas.

PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÃO DE GRADE HORÁRIA

As alterações de grade horária, para o 1º semestre de 2023, poderão ser realizadas no período da 2ª FASE: Matrícula Acadêmica (**11/01/2023 a 17/01/2023**), sem custos adicionais, desde que obedeçam às regras do edital .

- a. **Inclusão de mais disciplinas:** para a inclusão de disciplinas, além das pré-propostas, deverá ser respeitada a carga horária máxima de 30% acima da carga horária do período regular (nesses casos, registrar, no web aluno, no campo “comentários”, a ciência de que haverá alteração de valores na mensalidade, devido à inclusão de uma ou mais disciplinas)
- b. **Inclusão de disciplinas EAD:** a inclusão de novas disciplinas na modalidade EAD será analisada, de acordo com o limite legal, e a disponibilidade de oferta.
- c. **Inclusão de disciplinas no contraturno:** a inclusão e/ou alteração de turno da oferta de disciplinas, estarão sujeitas à oferta da disciplina no turno contrário.

As alterações de grade horária deverão ser solicitadas até o dia **14/03/2023**, por meio de protocolo de alteração de grade horária, com pagamento de respectiva taxa em rede bancária ou casa lotérica. **Após esse período, não serão aceitos pedidos de alterações de grade horária ou análise de equivalências para veteranos.**

O valor referente à primeira e segunda parcela das mensalidades do 1º semestre de 2023 terão valor fixo, sendo ajustado com as devidas compensações, a partir da 3ª parcela, para os alunos que tiverem alteração de disciplinas em sua grade horária.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- O acadêmico é responsável pelas disciplinas confirmadas na 2ª FASE: Rematrícula Acadêmica, de acordo com a confirmação da grade horária.
- O abandono das disciplinas confirmadas caracterizará reprovação e o não pagamento caracterizará inadimplência.
- As alterações de grade horária poderão acarretar mudança no período de integralização de curso, sendo de responsabilidade do acadêmico qualquer solicitação requerida.
- Após o início do período letivo, o acadêmico cujo nome não constar no diário de classe deverá procurar a Central de Atendimento para verificação de sua rematrícula.
- São nulos de pleno direito os atos acadêmicos (realização de trabalhos e provas, entre outros) praticados por acadêmicos não matriculados na disciplina.
- Caso o acadêmico não possua acesso à Internet, o UNISANTACRUZ disponibiliza acesso à internet para a realização dos processos acadêmicos.